

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM 07/07/2023  
GABINETE/SETRE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE E A ASSOCIAÇÃO ILÊ AXÉ OBÁ LAJÁ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E ESPORTE-SETRE**, CNPJ nº13.937.123/0001-03, situada na Avenida, 200-Plataforma III- 3ª andar-Centro Administrativo da Bahia - CAB- nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e, publicado no D.O.E, de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ILÊ AXÉ OBÁ LAJÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.234/0001-98, situado no Loteamento Padre Piazza, Muritiba, Bahia, CEP: 44.340-000, neste ato representada pela Srª **VANESSA LOPES SANTOS NEIVA DE LIMA** portadora do documento de identidade nº 13.605.042-57, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 071.062.095-03, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo de Aditivo, 021.2129.2023.0003264-97, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 033/2022 para:

- 1 – Prorrogar a prazo;
- 2 – Remanejamento no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 033/2022, por mais 08 (oito) meses, com efeitos iniciais a partir de 13/07/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO**

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 033/2022.

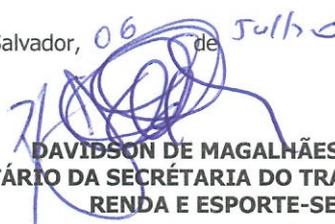
#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem

Salvador, 06 de julho de 2023.

  
**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,  
RENDA E ESPORTE-SETRE

Juremar de Oliveira  
Chefe de Gabinete da SETRE

  
**VANESSA LOPES SANTOS NEIVA DE LIMA**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA –  
ILÊ AXÉ OBÁ LAJÁ**

Testemunhas:

CPF:

  
071.819.225-02

CPF:



**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2022**

**Edital de Chamamento Público nº. 006/2021 Finalidade da Seleção:** *Edital do Trabalho Decente: Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD*

**IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Ilê Axé Obá **CATEGORIA DA PARCERIA**

Categoria 2 – Economia Criativa e Novas Tecnologias

**LINHA DA PARCERIA**

Linha 4- Soluções para programa de gestão de incentivos a empreendimentos da economia solidária e artesanato para circulação e escoamento de produtos.

**LOTE DE ABRANGÊNCIA**

LOTE I: Projetos a serem executados no conjunto dos municípios dos territórios de identidade da Bahia

Lajá

CNPJ: 11.496.234/0001-98

Data de Criação: 05 de agosto de 2009

Endereço: Loteamento Padre Piazza, Muritiba, BA, CEP: 44.340.000

Telefone: (71) 992872886

Endereço eletrônico (e-mail): [obalaja.official@gmail.com](mailto:obalaja.official@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Vanessa Lopes Santos Neiva de Lima

Endereço: Vila Residencial, Quadra 05, Casa 22, Muritiba – Bahia, CEP: 44340000

Endereço eletrônico (e-mail): [obalaja.official@gmail.com](mailto:obalaja.official@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 13.605.042-57/SSP/BA

CPF: 071.062.095 -03

**A. OBJETO DA PARCERIA**

"O quê que a Bahia tem?" É um projeto de fortalecimento da rede empreendedora preta e de Axé da Bahia que visa ampliar suas capacidades de produção e proporcionar abertura de mercado para a comercialização e distribuição de tais produções e serviços.

Para o fortalecimento da rede empreendedora desenvolveremos, formações em formato híbrido (on line e presencial) de economia solidária, cooperativismo e associativismo, autogestão, comercialização e instrumentos de controle administrativo e financeiro, cidadania e direitos humanos, trabalho decente, marketing digital, processos de vendas pela internet e qualificaremos para uma melhor atuação o grupo produtivo da Casa das Mulheres e Axé do Brasil, com sede localizada da cidade de Cachoeira no Reconcavo Baiano.

Visamos com essas formações amadurecer e profissionalizar as produções empreendedoras no Estado para uma melhor performance de desempenho e penetração no mercado. Chegaremos na rede preta e de Axé através de um mapeamento e catalogação das mulheres, homens, trans, lésbicas, bissexuais e gays oriundos de comunidades tradicionais, de terreiros e quilombos, que atuam com afro-empreendedorismo na Bahia.

Na perspectiva da ampliação das capacidades de produção iniciais nesta etapa de aprimoramento dos trabalhos. Após o mapeamento da rede e das formações profissionalizantes, o público que estiver em condição de baixa produtividade por falta de recursos poderá contar com o projeto para esse incentivo.



Na abertura de mercados atuaremos de maneira ousada, criativa e permanente na realização de eventos calendarizados com conexão com o turismo étnico no Recôncavo, na organização da Casa de Mulheres de Axé como ponto de referência e comercialização dos produtos e na criação de um mercado eletrônico com a contratação e customização de um E-commerce: MAB-Mercado Preto, site que irá abrigar produtos e serviços produzidos e desenvolvidos por afro empreendedores de comunidades tradicionais do Estado da Bahia.

Vincula-se o projeto ao Programa 308 de “inclusão sócio produtiva e mundo do trabalho” tendo como compromisso “disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho”. Nossa meta é “ampliar o números de projetos, associados a um dos eixos do Trabalho Decente”, sendo o nosso eixo o da promoção da igualdade de gênero e raça.

## B. OBJETIVO DA PARCERIA

É objetivo da proposta fortalecer a rede empreendedora preta e de Axé, ampliar suas capacidades de produção e abrir para o mercado digital para a comercialização e distribuição de produtos e serviços das comunidades tradicionais de terreiros e quilombolas da Bahia.

Integra-se no horizonte de nossos trabalhos as mulheres, homens, trans, lésbicas, bissexuais e gays oriundos de comunidades tradicionais, de terreiros e quilombos, da Bahia.

Sob formações, orientações profissionalizantes, criação de canais de comercialização e distribuição dos produtos articulamos uma grande rede de exposição e valorização do “Quê” que a Bahia tem. Fortalecemos e difundiremos para o Brasil e o mundo o potencial maior que advém do povo preto e de Axé da Bahia, nossas produções artesanais, criativas, tradicionais.

A proposta é articular a rede, amadurecer e profissionalizar as produções, amparar e subsidiar situações em dificuldades, abrir para o mercado digital para geração de renda efetiva do público.

Dentre nossos objetivos específicos e metas, estão:

- Estruturar em equipamentos audiovisuais equipamentos para produção e insumos de modo a obter melhores condições produtivas, padrão qualitativo e aumento na produção para serem comercializadas pela EES e mostradas no site: MAB-Mercado Preto.
- Mapear afro empreendedores (mulheres, homens, trans, lésbicas, bissexuais e gays) oriundos de comunidades tradicionais, de terreiros e quilombos, dos territórios de abrangência do coletivo de mulheres de axé da Bahia, para participarem do projeto, através de formulário específico e catalogar os produtos e serviços desses afroempreendedores.
- 
- Formar os afros empreendedores de forma híbrida (presencial e remota) garantindo o viés da economia participativa, solidária de forma sustentável, inclusão ao comércio digital e qualificação de produtos e serviços oferecidos pelo site MAB-mercado preto;
- Formação do grupo produtivo da Casa das Mulheres de Axé do Brasil para melhoria de acabamento na produção das peças e comercialização dos produtos beneficiamento das peças para agregar valor e produção de novas peças;
- Criar o MAB-Mercado Preto - Site que oferece produtos e serviços de comunidades tradicionais, abrangendo a difusão dos produtos e serviços de afro empreendedores de comunidades tradicionais de terreiro e quilombolas;
- Gerar divulgação através de marketing digital, comercialização de produtos e serviços para 100 afro empreendedores das comunidades envolvidas, gerando trabalho decente, renda e inclusão no comércio digital.

## C. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Tradicionalmente as Feiras representam uma das formas mais antigas de comercialização dos produtos gerados pela população negra, sobretudo com o advento da internet as nossas comunidades tradicionais não foram contempladas e não conseguiram acompanhar as inovações tecnológicas por falta de oportunidade e/ou inclusão digital devido o abismo racial que existe até os dias atuais em nosso país, contudo as feiras tendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural em nossa sociedade, mas não conseguem romper fronteiras, ficando sua abrangência limitada nas localidades de seus territórios, constitui hoje um grande problema para afro empreendedores a escoação de seus produtos.

O projeto “o quê que a Bahia tem”, traz o Mercado digital como um negócio de grande proporção, este canal de comercialização se torna um forte instrumento de inclusão e um grande gerador de emprego e renda para os afro empreendedores de comunidades tradicionais do nosso Estado. A produção que antes se dava com o principal objetivo de



comercializar produtos e abastecer a população local, atualmente se tornará uma atividade que atrelará o afro-empresendedorismo, cultura e entretenimento das comunidades tradicionais para o mundo.

No Brasil. As desigualdades sociais demonstram a necessidade de iniciativas que voltem a atenção para o papel das comunidades negras na economia nacional, com a pandemia tivemos um aumento cada vez mais de acesso e compras por meio da internet, nesse sentido nosso afro empreendedores sofreram e sofrem as consequências de não ter onde vender seus produtos e como não tem onde expor acaba ficando fora mercado, hoje um empreendedor que não tem acesso às redes sociais praticamente não existe, as dificuldades são enormes em seus territórios. A maioria acessa as redes somente pelo celular, sendo essas dificuldades desde a falta de conhecimento a de habilidades para lidar com o mundo da internet e redes sociais, resultado da desigualdade social que assola nosso país.

O racismo, o machismo e a crise econômica, historicamente têm criado barreiras que dificultam o crescimento e a projeção dos afro-empresendedores, tendo esse projeto como um dos principais suportes para a inclusão e divulgação de produtos/serviços de comunidades tradicionais dos diversos territórios da Bahia.

O grande desafio de ordem social e econômica é construir pontes que aproximem as realidades dessas comunidades tradicionais ao comércio atual, e munidos nesse pensamento que apresentamos o Projeto "O que que a Bahia têm", como forma de inclusão digital, socio produtiva de comunidades negra de matriz africana, estimulando-a para organização associativa ou e/ou cooperativista, permitindo que seus produtos sejam divulgados e comercializado para o mundo, aprendendo conjuntamente os princípios da Economia Solidária, através do Empreendedorismo Negro e trabalho decente.

É notória a compreensão do afro-empresendedorismo como uma estratégia de enfrentamento à vulnerabilidade econômica e social da população negra, o segmento social mais afetado pelas transformações do mercado de trabalho. O empreendedorismo negro apresenta características estruturais que, na ocasião da pandemia, tornou a manutenção dessas atividades ainda mais difícil.

Segundo o SEBRAE, após a análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) no ano de 2020 e publicada em 2021, as mulheres correspondem a 33,6% das "Donas de Negócio" – empresárias de pequenos negócios que, geralmente, estão em um subgrupo de afro-empresendedores que oferecem produtos e serviços com aspectos identitários afro-brasileiro e africano voltados, principalmente, para consumidores negros.

Embora sejam mais cuidadosas quando falamos de formalização, esses negócios liderados por mulheres ganham 22% a menos e pagam taxas de juros maiores, apesar da taxa de inadimplência ser mais baixa.

Quando pensamos nas características do Donos de Negócio no Brasil, de acordo com a raça/cor declarada, observamos que o número de afro-empresendedores ainda está em condição de desigualdade quando comparados aos demais empresendedores brasileiros.

Após este período de pandemia, esta pesquisa demonstra que foi maior a proporção de empresendedores negros afetados pelas paralisações da economia com os protocolos de distanciamento social, restrições de circulação, quarentena, protocolos de higiene e segurança, entre outros. Os afros-empresendedores apresentam maior presença nas periferias das grandes regiões metropolitanas, onde os impactos da pandemia se mostraram de forma mais severa, devido à precarização das políticas públicas.

Sendo a economia criativa o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico, estimulando a geração de renda, criando empregos e produzindo receitas, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano o site MAB-Mercado Preto tem como ações principais a valorização da cultura negra trazendo entre seus afro-empresendedores, serviços que enaltecem a cultura do estado, uma vez que têm em sua composição traços identitários; a projeção dos empresendedores negros na economia mundial, o estímulo do consumo de produtos de origem afro-brasileira e divulgação dos produtos oriundos de comunidades tradicionais.

Com base no Plano Plurianual – PPA do Estado da Bahia 2020-2023 na referência sobre os povos e comunidades tradicionais, especificamente, salienta-se sua expressividade no estado. Conforme o projeto Geografia dos Assentamentos na Área Rural (GeografAR), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 2018, 373 comunidades de fundo fecho de pasto foram certificadas pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi) e identificaram-se 320 comunidades negras rurais quilombolas e de terreiro. Porém, a importância desse reconhecimento não deve obstaculizar a necessidade de afirmar a historicidade do seu saber, algo expresso em práticas cotidianas e modos de vida que reproduzem uma sociabilidade fundada em parâmetros diversos daqueles que formam a sociedade capitalista. Sendo assim, portam ensinamentos que significam estratégias de resistência e de identidade essenciais para um processo civilizatório virtuoso que carecem ser reconhecidos, respeitados e valorizados, mostrando assim a importância da criação do site MAB-Mercado Preto e qualificação dos afro empresendedores dessas comunidades.

## D. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### Meta 1:

**Estruturar em equipamentos audiovisuais, equipamentos para produção e insumos de modo a obter melhores condições produtivas, padrão qualitativo e aumento na produção para serem comercializadas pela EES e mostradas no site: MAB-Mercado Preto.**

**Ação 1.1. Estruturar em equipamentos e insumos o grupo produtivo da Casa das Mulheres de Axé do Brasil de modo a obter melhores condições produtivas e padrão qualitativo, ampliando o leque de produção e adequação do espaço (reforma)**



Critério de Aceitação:

- Compra de equipamentos
- Compra de insumos
- Adequação do espaço

---

**Ação 1.2. Estruturar em equipamentos audiovisuais para produção de imagens e vídeos para o site MAB - Mercado Preto**

---

Critério de Aceitação:

- Compra de equipamentos
- Adequação do espaço

---

**Ação 1.3: Ajuda de custos para os afros empreendedores para obterem melhores condições produtivas e padrão qualitativo, ampliando o leque de suas produções, conforme necessidades apontadas na seleção.**

---

Critério de Aceitação:

- Ajuda de custo (transferência Nominal)

---

**Meta 2: Mapear afro empreendedores (mulheres, homens, trans, lésbicas, bissexuais e gays) oriundos de comunidades tradicionais, de terreiros e quilombos, dos territórios de abrangência do coletivo de mulheres de axé da Bahia, para participarem do projeto, através de formulário específico e catalogar os produtos e serviços desses afros empreendedores.**

---

---

**Ação 1- Realizar escutas em seus territórios, apresentar o projeto, conhecer os produtos e serviços e catalogá-los através de fotos**

---

Critério de Aceitação:

- Fotos das escutas nos territórios
- Lista de presença
- Fotos dos produtos e afro empreendedores

---

**Ação 2.2- Mapear afro empreendedores através de formulário próprio para seleção, identificar e mapear 100 ou mais afro empreendimentos;**

---





Critério de Aceitação:

- Bancos Dados que subsidiará o projeto com informações dos afro empreendedores seus produtos, serviços e necessidades para o projeto

---

**Meta-3: Qualificar o grupo produtivo de corte costura e bordado da Casa das Mulheres de Axé do Brasil para melhoria em acabamento, produção das peças para comercialização dos produtos e beneficiamento das peças para agregar valor**

---

**Ação-3: Formação das mulheres da casa das mulheres de axé do Brasil em técnicas de acabamento , finalização de peças para comercialização e formação maquinário adquirido.**

Critério de Aceitação:

- Formação para operação da máquina bordadeira industrial. 50 horas
- Formação técnica em acabamento das peças para comercialização - 200 h
- Formação em técnica de sublimação – 50h
- Produção de novas peças – 200 h

---

**Meta-4: Formar os afros empreendedores de forma híbrida (presencial e remota) garantindo o viés da economia participativa, solidária de forma sustentável e inclusão ao comércio digital a que o projeto se destina.**

---

**Ação-4.1 Formação em Economia Solidária, gestão coletiva, comercialização e instrumentos de controle administrativo e financeiro, logística, desenvolvimento sustentável, E-commerce e marketing digital, desenvolvimento territorial, e sustentável, para mais de 100 afro empreendedores juntamente processo de formação em Cidadania e Direitos Humanos**



Critério de Aceitação:

- Oficina de Economia Solidária – 20h
- Oficina trabalho decente – 20h
- Oficina de autogestão e gestão coletiva– 20h
- Oficina de comercialização e logística– 20h
- Oficina de controle administrativo e financeiro – 20h
- Oficina sobre E-commerce e marketing digital – 20h
- Oficina de desenvolvimento Territorial – 20h
- Oficina de desenvolvimento sustentável– 20h
- Oficina de raça, trabalho e gênero– 20h
- Oficina de Cidadania e direitos humanos -20

**Ação: 4.2: Formação para qualificação de produtos e serviço Específicas por necessidade**

Critério de Aceitação:

- Oficina de segurança alimentar – 20h
- Oficina de Turismo etnico sustentável– 20h
- Oficina de qualidade em serviços– 20h
- Oficina de melhorias dos produtos– 20h

**Meta-5: Criar o MAB-Mercado Preto - Site que oferece produtos e serviços de produtos e serviços de afro empreendedores de comunidades tradicionais**

**Ação-5.1: Criar a Plataforma de vendas, difusão e divulgação para inclusão digital dos afroempreendedores ao comércio digital**

Critério de Aceitação:

- Loja virtual que irá hospedar E-commerce (site de vendas MAB-Mercado Preto).
- Criação, conceito, formato, design da identidade visual e estruturação dos segmentos do site de vendas.
- Lançamento Nacional da Plataforma MAB-Mercado Preto via redes sociais .





**Meta-6: Gerar divulgação através de marketing digital e audiovisual, comercialização de produtos e serviços para mais de 100 afro empreendedores das comunidades envolvidas, gerando trabalho decente, renda e inclusão no comércio digital.**

**Ação-7.1: Contratar empresa especializada em marketing digital e audiovisual para subsidiar a divulgação e utilização dos canais de comunicação que darão suporte ao Site MAB-Mercado Preto e Casa de Mulheres de axé do Brasil.**

Critério de Aceitação:

- Criação da Marca MAB-mercado preto;
- Contratação de empresa especializada para divulgação do site MAB-Mercado Preto e Casa das Mulheres de Axé do Brasil
- Relatório de alcance de visualizações pelos números de acessos ao site e redes sociais;
- Relatório de alcance de visualizações de propaganda pelas redes sociais;
- Produção de catálogo, folhetos, banners como peças de divulgação.

#### **E.1.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:





<p>Ação 2.1 Mapear 100 afro empreendedores nos diferentes territórios da Bahia</p>	<p>Indicador 2.12: Banco de dados e adesão ao projeto</p>	<p>Unidade</p>	<p>Relatório do perfil dos afro empreendedores</p>							100									<p>Meta 100% cumprida</p>
<p>Ação 2.3: Ajuda de custos para os afros empreendedores para obterem melhores condições produtivas e padrão qualitativo, ampliando o leque de suas produções, conforme necessidades apontadas na seleção</p>	<p>Indicador 2.3 Ajuda de custo para aquisição de Insumos e matéria prima</p>	<p>Unidade</p>	<p>Recibos de transferência para os afros empreendedores</p>							50	50								<p>50%meta parcialmente cumprida</p>
<p>Ação 3: Formação</p>	<p>Indicador 3: Formação técnica do grupo MAB</p>	<p>Hora</p>	<p>Listas de inscrição e Frequência, Relatório com registro fotográfico</p>							80	80	80	80	100					<p>Meta 25 % concluída</p>
<p>Ação 4.1: Formação</p>	<p>Indicador 4.1: Oficina de Economia Solidária e trabalho decente e etc</p>	<p>Hora</p>	<p>Listas de inscrição e Frequência, Relatório com registro fotográfico</p>							40	40	40	40	40					<p>Meta 90% ou igual a 90% meta cumprida</p>
<p>Ação 4.2: Formação</p>	<p>Indicador 4.2: Oficina para qualificação de produtos e serviços</p>	<p>Hora</p>	<p>Listas de inscrição e Frequência, Relatório com registro fotográfico</p>								80								<p>Meta 100% ou igual a 100% meta cumprida</p>
<p>Ação 5.1: Criar plataforma de vendas, inclusão no mercado digital e Produção audiovisual do site e da marca MAB Mercado preto</p>	<p>Indicador 6: Site de vendas digitais</p>	<p>Unidade</p>	<p>URL do site em funcionamento nota fiscal de serviços contratados</p>								50	50							<p>Meta 50% e 100%: meta parcialmente cumprida Menor que 50%: meta não cumprida</p>



## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As comunidades tradicionais de Matriz africana são baseadas em pilares fundamentais e saberes ancestrais, onde esses saberes e fazeres são passados via oralidade favorecendo o diálogo intergeracional, que tem como princípio o respeito e a horizontalidade. O Coletivo de Mulheres de Axé que nasceu dentro da associação Ilê Axé Obá Lajá e cresceu do Recôncavo para todo o Brasil, respeita e reconhece esses pilares como nossa forma civilizatória de viver nesta sociedade. Baseadas nisso propomos essa troca interterritorial, pois na Bahia estamos presentes nos territórios do Recôncavo, Portal do Sertão, Sertão produtivo, Salvador e região metropolitana, litoral norte e sul.

Para atender a proposta iremos convidar as mulheres de axé, coordenadoras desses territórios para nos apresentar, afros empreendedores (mulheres, homens, trans, lésbicas, bissexuais e gays), associações e/ou cooperativas e grupos informais, oriundos de comunidades tradicionais de terreiros e quilombos. Faremos escutas Territoriais, apresentaremos o projeto, nossos objetivos, nossas metas e ações.

Através de formulário específico que contará com uma gama de perguntas direcionadas para identificação e apresentação do afroempreendedor, de seus produtos, suas comunidades, dificuldades e necessidades e quais resultados esperados pelo projeto em questão. Assim, abasteceremos um banco de dados com informações para definir os segmentos, catalogar produtos e serviços, saber onde e como eles podem ser adquiridos, conhecer as histórias dessas comunidades, dos afroempreendedores e de seus produtos e serviços. E assim saber "O quê que Bahia tem" para expor no site de vendas, MAB Mercado Preto. Registrando e catalogando os produtos e serviços no campo de vestuário, gastronomia, turismo étnico, artesanato, artes entre outros serviços e produtos que podemos encontrar nestes tão diversos territórios. Sabemos dos diversos trabalhos realizados pelo nosso povo, conhecemos afroempreendedores, marcas e trabalhos belíssimos que são realizados e que devem ser divulgados e respeitados pelo seu trabalho, pela sua arte, pela sua tradição, iremos preservar cada identidade desses afroempreendedores e suas histórias.

Após seleção, os segmentos serão direcionados para as oficinas de qualificação dos afroempreendedores, podendo ser de forma híbrida (remotas e presenciais). Formação em Economia Solidária, gestão coletiva, comercialização, instrumentos de controle administrativo e financeiro; Trabalho decente, Marketing digital, processos de vendas pela internet, essas oficinas serão direcionadas a todo ao público para garantir o viés da economia participativa, solidária de forma sustentável e inclusão ao comércio digital, outras serão administradas dentro das necessidades levantadas de cada segmento, com objetivo de atender qualidade necessária para comercialização de seus produtos e serviços tais como: turismo étnico e segurança alimentar e etc.

Para o grupo produtivo MAB, serão administradas qualificação em técnica de acabamento e finalização, peças em corte e costura, bordados e sublimação em tecido. Com a estruturação em equipamentos e qualificação e com o aumento da produção da unidade da casa das mulheres de axé do Brasil, vamos obter melhores condições produtivas e padrão qualitativo das peças, além da criação de novos produtos pela produção de peças em impressão sublimática, gerando assim uma amostragem de produtos que carregam nossa identidade afro brasileira.

O E-commerce (site de vendas) será administrado pela Casa de Mulheres de axé do Brasil, que será ponto de referência e comercialização dos produtos na loja física e virtual. Daqui sairão os produtos para todo Brasil e quiçá para o mundo, através de uma administração centralizada para garantir a efetivação das vendas, qualidade dos produtos, imagem produzida e efetiva satisfação dos consumidores de nossos produtos. Devido a toda exclusão que nosso povo vive num país capitalista, onde o lucro é fator principal para as relações comerciais.

Para um futuro próximo o MAB Mercado Preto, terá objetivo de que todos possam comercializar seus produtos de forma descentralizada e por meios de consultoria vimos a possibilidade para isto acontecer, assim todos passaram por observação e veremos as possibilidades de descentralizar as vendas com uma administração coletiva do site. Essa forma de administração, cada um pode gerenciar sua subloja, é conhecida no mercado como Marketplace, a exemplos conhecidos como: MercadoLivre, Magazine Luiza e Americanas.

A customização e organização do site de vendas se dará por empresa especializada, sendo essa a melhor forma para garantir a inclusão desses afroempreendedores no mercado digital, dando visibilidade e fortalecendo seus negócios, agregando valores aos produtos e serviços que serão divulgados com plano de marketing digital (propaganda), material gráfico e audiovisual. O mercado digital é o setor que mais cresce na economia global, de acordo com os dados avaliados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Esse crescimento se deve justamente ao poder inclusivo, transformador e sustentável gerado pela cultura de inovação e pela criatividade, pois agrega capital intelectual, cultural o que gera valor econômico, estimula a geração de renda, trabalho e competitividade, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

Em relação à divulgação e comunicação, esta se dará através da internet com criação de um plano de marketing digital e com gerência de anúncios em redes sociais a exemplo do google, Facebook e Instagram e também na utilização das redes sociais do de mulheres de axé do brasil.

O quê que a Bahia tem? Será uma vitrine da Bahia para o mundo em produtos e serviços oriundos de afroempreendedores das comunidades tradicionais, garantindo visibilidade ao povo preto que historicamente contribuiu para formação sócio-cultural e econômica de nosso país.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para as formações, serão utilizadas aulas expositivas, técnicas grupais, atividades e uma avaliação ao final dos cursos e das oficinas.

O monitoramento das ações será constante através de preenchimento de planilhas de acompanhamento, buscando informações para que possam ser úteis nas avaliações. A avaliação, se dará através de preenchimento de fichas de avaliação pelo público, verificação do resultado, comparando-os com o proposto no projeto. Será apresentada em forma de relatórios públicos. Para ambas as etapas acima, a participação do público beneficiário será peça indispensável para a mensuração dos resultados.

*[Os custos diretos, e os indiretos quando previstos, deverão ser expressamente detalhados e fundamentados (§ 3º, do art. 11, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016). Os custos indiretos necessários à execução da parceria, desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do seu objeto, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica (art. 12, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016).*

*O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada no Plano de*

*Trabalho da OSC, bem como, nos Relatórios de Prestação de Contas. A memória de cálculo deverá conter os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato.)*

## H. EQUIPE DE TRABALHO

### EQUIPE DE TRABALHO

No.	Cargo	Qtde de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga horária semanal	Remuneração	
					Remuneração Bruta mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)
1	Coordenação Geral	1	MEI	40	2.500,00	30.000,00
2	Coordenador de TI	1	MEI	16	1.500,00	18.000,00
3	Coordenação Pedagógica	1	MEI	16	1.500,00	18.000,00
4	Oficineiros	7	MEI	111,43	5.571,43	39.000,00
5	Assistente Administrativo	1	MEI	40	1.212,00	14.544,00
6	Assistente Técnico de TI	1	MEI	40	1.212,00	14.544,00
7	Agente de limpeza	1	MEI	40	1.212,00	14.544,00
<b>Total</b>		<b>13</b>				<b>148.632,00</b>





I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	TOTAL
<b>1. Receitas</b>																					
1.1 Recursos Idos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2. Despesas</b>																					
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>																					
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>																					
2.1.1.1 Salários	9.136,00	9.136,00	13.136,00	15.136,00	15.136,00	15.136,00	15.136,00	15.136,00	14.136,00	9.136,00	9.136,00	9.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.632,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>9.136,00</b>	<b>9.136,00</b>	<b>13.136,00</b>	<b>15.136,00</b>	<b>15.136,00</b>	<b>15.136,00</b>	<b>15.136,00</b>	<b>15.136,00</b>	<b>14.136,00</b>	<b>9.136,00</b>	<b>9.136,00</b>	<b>9.136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.632,00</b>							
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>																					
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 033/2022 - ILÉ AXÉ OBÁ LAJÁ  
Processo SEI nº 021.2129.2023.0003264-97







**J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ND	1º parcela - 2022	2º parcela - 2023	TOTAL
335041	128.917,00	250.000,00	378.917,00
445042	121.083,00		121.083,00
<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**K. BENS ADQUIRIDOS**

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Câmara fotográfica e acessórios	1	14.138,00	14.138,00	Equipamento para tirar foto que irá alimentar o site
2	kit iluminação	1	2.017,93	2.017,93	Equipamento para dar qualidade as fotos para o site
3	PDV	1	4.590,00	4.590,00	Computador Ponto de venda da loja física (Sistema de vendas)
4	CPU	1	15.542,93	15.542,93	Equipamento para criação áudio, vídeo e criação.
5	Monitor	1	1.890,00	1.890,00	Equipamento que compõe a CPU
6	Webcam	1	649,00	649,00	Equipamento de apoio para o trabalho áudio visual
7	Prensa Pneumática para sublimação total	1	22.900,00	22.900,00	Equipamento para confecção de Novas Peças MAB
8	Impressora Plotter para sublimação total	1	23.500,00	23.500,00	Equipamento para confecção de Novas Peças MAB
9	Televisão	1	2.095,59	2.095,59	Equipamento para expor nossos produtos na loja física
10	Retroprojeter	1	1.339,20	1.339,20	Equipamento para ser usado nas Oficinas Presenciais
11	Caixa de som	1	1.155,00	1.155,00	Equipamento para ser usado nas Oficinas Presenciais
12	kit 02 Microfone sem fio	1	293,55	293,55	Equipamento para ser usado nas Oficinas Presenciais
13	Estante	1	9.350,00	9.350,00	Equipamento para Guardar produtos
14	Estante Vitrine	1	15.950,00	15.950,00	Equipamento para expor produção na loja física
15	Armário 4 portas	1	3.850,00	3.850,00	Equipamento para guardar a produção
16	Mesa de apoio	1	1.760,00	1.760,00	Equipamento de apoio para loja física
17	Roteadores sem fio	1	1.141,92	1.141,92	garantir sinal de internet em toda casa
18	Tela de projeção elétrica	1	809,88	809,88	Equipamento para ser usado nas Oficinas Presenciais
<b>Total</b>				121.083,00	

<b>DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O. Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	____/____/2023		Vanessa Lopes Santos Neiva de Lima	<i>Vanessa Lopes Santos Neiva de Lima</i>
<b>P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)</b>				
<b>Comissão de Seleção de Projetos:</b> ( ) Aprovado				
Data: / /		Data: / /		Data: / /
Assinatura:		Assinatura		Assinatura:
Nome		Nome		Nome
Matrícula		Matrícula		Matrícula
<p>Salvador, 06/07/2023.</p> <div style="text-align: center;">   <b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b>            Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte         </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <b>Juremar de Oliveira</b>            Chefe de Gabinete da SETRE         </div>				

**Portaria nº 326 de 06 de julho de 2023. A Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições, e com lastro no processo SEI nº 012.1021.2022.0053485-98, **RESOLVE**: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela portaria nº 485 de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE de 30/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Heloisa Campos de Brito**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00659665 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 04 de Julho de 2023, **TEREZA JUCELIA BARBOSA ARAUJO**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12647445, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SENTO SE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00659612 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JOAO ADAO DOS SANTOS**, matrícula nº 20347646, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS, a partir de 05 de Julho de 2023.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00659841 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 06 de Julho de 2023, **GEORGIA CUNHA CARVALHO TESTA**, matrícula nº 12603381, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CANDEIAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00659742 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409725	ANTONIO ALBERTO PASSOS DE MELO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE BELMONTE	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS	Data da Publicação	01260002023002309374

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00659680 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 04 de Julho de 2023, **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12616218, que tem exercício no(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CURACA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00659988 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Julho de 2023, **EULER GONCALVES DA SILVA**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 92036490, titular do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE BELMONTE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00659855 de 06 de Julho de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Julho de 2023, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00659011 de 06 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **REISLAINE D ANUNCIACAO BARREIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20541425.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA Nº 073 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2126.2019.0000695-36, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção destinada a processar e julgar propostas apresentadas em editais de chamamentos públicos para execução de projetos relacionados à área de economia solidária e cooperativismo.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, matrícula nº 72.445.437;

II - Efsom Batista Lima, matrícula nº 21.602.423;

III - Mércia de Jesus Porto, matrícula nº 92.015.649;

IV - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula nº 11.164.501;

V - Joviniano Souto Queiroz, matrícula nº 21.579.732;

VI - Júlio Silva Santana, matrícula nº 92.091.069

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 011, de 29 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de janeiro de 2018, bem como suas alterações posteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 033/2022**

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003264-97. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Ilê Axé Obá Lajá. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 033/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento do Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 033/2022, por mais 08 (oito) meses, com efeitos iniciais a partir de 13/07/2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 033/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanessa Lopes Santos Neiva de Lima - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 034/2022**

Processo SEI n. 021.2124.2023.0003230-33. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURÍDICAS AFINS. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 034/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento do Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 034/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens D, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 034/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Cláudio Souza de Araújo - Representante legal da OSC.

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br